

# RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE JACAREI  
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
 2º QUADRIMESTRE DE 2010

## I – COMPARATIVOS:

*Valores expressos em R\$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>331.441.890,21</b>		<b>363.057.606,86</b>	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>8.701.922,71</b>	<b>2,63</b>	<b>9.016.815,06</b>	<b>2,48</b>
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			20.694.283,59	5,70
Limite Legal (art. 20)	19.886.513,41	6,00	21.783.456,41	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

## II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

## III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Deduções:</b>	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
<b>Total das Disponibilidades:</b>	<b>0,00</b>

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
<b>Total da Inscrição:</b>	<b>0,00</b>

Jacareí, 23 de setembro de 2010.

\_\_\_\_\_  
 Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
 Contabilista CRC-Nº

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL**

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

**MUNICÍPIO DE JACAREI  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
2º QUADRIMESTRE DE 2010**

Valores expressos em R\$

<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>SETEMBRO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>MARÇO</b>	<b>ABRIL</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>	<b>JULHO</b>	<b>MÊS REF.: AGOSTO</b>	<b>TOTAIS:</b>
Despesas com Pessoal Ativo	439.842,98	423.036,22	471.718,77	592.536,30	475.590,62	551.829,72	449.136,57	467.154,97	450.988,75	462.402,33	461.720,46	452.440,26	<b>5.698.397,95</b>
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Encargos Sociais	78.988,92	81.455,87	80.885,38	143.292,72	82.917,81	79.644,15	79.189,88	91.453,92	87.936,38	87.932,16	89.186,87	88.497,19	<b>1.071.381,25</b>
Inativos	157.161,08	157.161,08	194.673,82	235.459,02	157.161,08	193.773,19	161.616,78	170.708,45	163.934,78	163.934,78	163.934,78	163.934,78	<b>2.083.453,62</b>
Pensionistas	1.169,51	1.169,51	1.754,27	1.754,26	1.169,51	1.169,51	1.169,51	1.270,33	1.219,92	1.219,92	1.219,92	1.219,92	<b>15.506,09</b>
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Outras despesas com pessoal	12.445,95	16.953,63	15.038,19	26.438,20	33.537,34	12.471,81	14.076,11	102.578,69	28.496,85	62.024,32	18.888,10	18.179,40	<b>361.128,59</b>
<b>Subtotal</b>	<b>689.608,44</b>	<b>679.776,31</b>	<b>764.070,43</b>	<b>999.480,50</b>	<b>750.376,36</b>	<b>838.888,38</b>	<b>705.188,85</b>	<b>833.166,36</b>	<b>732.576,68</b>	<b>777.513,51</b>	<b>734.950,13</b>	<b>724.271,55</b>	<b>9.229.867,50</b>
<b>(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)</b>													
Indenização por demissão (inc. I)	2.237,67	9.296,55	0,00	7.934,32	34.107,83	1.694,57	3.451,99	87.630,54	13.033,91	49.192,35	1.793,54	2.679,17	<b>213.052,44</b>
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Subtotal</b>	<b>2.237,67</b>	<b>9.296,55</b>	<b>0,00</b>	<b>7.934,32</b>	<b>34.107,83</b>	<b>1.694,57</b>	<b>3.451,99</b>	<b>87.630,54</b>	<b>13.033,91</b>	<b>49.192,35</b>	<b>1.793,54</b>	<b>2.679,17</b>	<b>213.052,44</b>
<b>TOTAL</b>	<b>687.370,77</b>	<b>670.479,76</b>	<b>764.070,43</b>	<b>991.546,18</b>	<b>716.268,53</b>	<b>837.193,81</b>	<b>701.736,86</b>	<b>745.535,82</b>	<b>719.542,77</b>	<b>728.321,16</b>	<b>733.156,59</b>	<b>721.592,38</b>	<b>9.016.815,06</b>

Jacareí, 23 de setembro de 2010.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal\_\_\_\_\_  
Contador CRC-SP Nº 111.429/O-5\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Controle Interno